

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPREENSA DA CIDADE**

Ata da décima primeira reunião ordinária de 2018 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:** aos 29 dias do mês de novembro de 2018, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

**2. PRESENCAS:**

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Emilia Maria Simão

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

Gerente de Infraestrutura e Logística – Lyz Gaspar

Assessor de Informática – Claudio Antonio

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

1. O Diretor Presidente não pode participar da reunião e foi representado pelo Gerente Contábil;
2. A regularização do RHUPAG, relativa ao cadastro dos empregados da IC, continua pendente de ações do IPLAN, cujo prazo foi prorrogado até janeiro/2019;
3. A pendencia relativa ao tributo correspondente a Nota Fiscal 1.327 da Empresa VP foi sanada, conforme informação dada ao Gerente da IC, pelo setor competente do ISS/SMF, porem será comprovada através de Certidão Negativa.

4. As obras de restauração do prédio da IC foram paralisadas pela RioUrbe para ajustes relativos à complementação do cabeamento de energia e à restauração do piso, o prazo será reajustado até dezembro, não estando previsto nenhum ajuste no valor do contrato, conforme informações da Sra. Lyz Gaspar, fiscal do contrato;

5. O sistema GPRINT, encontra-se sem contrato de manutenção. O Gerente Contábil convidou o Sr. Cláudio Antonio, Assessor de Informática da IC, para participar da reunião objetivando prestar alguns esclarecimentos sobre os sistemas utilizados pela IC.

Nos foi informado que o D.O.WEB, sistema fornecido pela Autopage, destina-se a gestão do Diário Oficial e que conta com contrato de suporte, entretanto, o GPRINT, que foi fornecido pela Calgraf, e destina-se a gestão dos serviços gráficos realizados pela IC, não conta, no momento, com contrato de manutenção.

O Conselho alertou para a necessidade de providências pela IC quanto à realização de contratação para a manutenção do citado sistema, lembrando que no caso de problemas técnicos as operações relativas aos serviços gráficos realizados pela IC podem ser comprometidas;

6. Não estão sendo realizadas TCEs; diligências, nem novas Sindicâncias Administrativas na IC; e

7. As mudanças dos membros integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal continuam pendentes, aguardando definições pela CVL.

- O Conselho Fiscal recebeu:

1. Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês de outubro/2018 e alertou para a necessidade da Contabilidade envidar esforços no sentido de proceder à apuração e o acerto das diferenças que, embora tenham reduzido continuam existindo e precisa ser elucidadas o quanto antes, para que não causem impacto nas demonstrações do final do exercício;

2. Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC realizadas em 27/10/2018;

3. Cópia do D. O. de 28/11/2018, contendo a publicação do Decreto "P" nº 119 de 27/11/2018, que dispensou Izaias Zavarine da função de membro do Conselho de Administração da I.C.;

4. As seguintes Certidões Negativas, emitidas em 25/11/2018:

- Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Débitos Trabalhistas; e
- Regularidade do FGTS/CRF.

5. Relatório de Mensal de Atividades do Auditor Interno relativos ao mês de novembro/2018, onde constam informações quanto à realização dos seguintes trabalhos de auditoria, que se encontram em fase de revisão:

- ✓ Análise do contrato de aquisição de software para utilização de D.O eletrônico; e
- ✓ Follow-up intermediário no sistema SAFRA – Imprensa da Cidade.

- O Conselho Fiscal alertou:

Para o cumprimento pela IC do que determina o Decreto nº 45.386 de 23/11/2018, que dispõe sobre o encerramento do exercício de 2018.

- O Conselho Fiscal informou:

1. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 3,4,8,9,10,12,14, e 18 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de outubro/2018;

O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

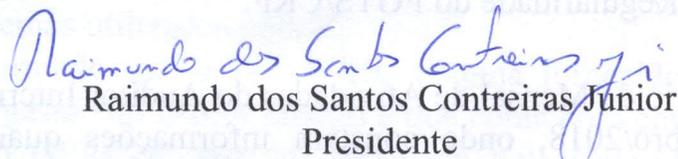
#### **4. ASSUNTOS PENDENTES:**

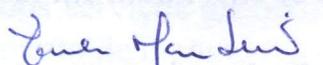
1. Saneamento das fragilidades constantes do RAG nº 213/2018, principalmente com relação à deficiências nos controles contábeis alertadas pelo conselho fiscal em diversas atas;

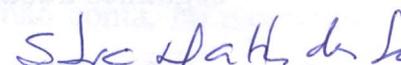
2. Regularização do RHUPAG até janeiro/2019.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a décima primeira reunião ordinária de 2018, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 18/12/2018 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

  
Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Presidente

  
Emilia Maria Simão  
Conselheira

  
Sandra Mattos dos Santos  
Conselheira